



PORTARIA Nº 445/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANTONIA NUNES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.581.661-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 749.203.249-87, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1. O presente processo tem por objeto a licitação para a aquisição de materiais de consumo, a serem utilizados no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

2. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

3. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

4. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

5. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

6. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

7. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

8. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

9. A licitação será realizada no dia 12 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no Departamento de Administração, sob o regime de compra mensal, com entrega fracionada.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	12 / fevereiro / 20 12
DE Nº	9.996
UBUARAMA	12 / 02 / 20 12
Celi G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	